



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N° 031/19

PROCESSO N° 150/19

FLS. - 02 -
150/2019
Protocolo

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

Institui o Dia Municipal das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus, e dá outras providências.

18/04/2019

PRESIDENTE

O Vereador SÉRGIO MANO FONTES, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com artigo 161 do Regimento Interno, vem apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica instituído, no Município de Diadema, o Dia Municipal das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de Junho.

Parágrafo único – A data prevista no *caput* passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Diadema.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 12 de Abril de 2019.


Vereador SÉRGIO MANO FONTES



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

FLS.	-03-
	150/2019
	Protocolo

JUSTIFICATIVA

Dia Municipal das Igrejas Evangélicas
Assembleia de Deus no Município de Diadema

Tendo em vista que se comemora anualmente no Brasil no dia 21 de junho o **Dia Nacional** das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus.

Tendo em vista que é extremamente significativa do ponto de vista ético, moral, religioso e cultural a história das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus no Município de Diadema, as quais são segmentadas em forma de Ministérios, Campos e Setores e ainda Ministérios independentes.

E tendo em vista a grande quantidade, dimensão e importância das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus que desenvolvem Projetos Sociais, Educacionais, de Assistência Social e Cidadania aos Desamparados em nosso Município.

PROPONHO que, em cada ano, seja o dia 21 de junho comemorado o Dia Municipal das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus.

Assim, ante a importância das Igrejas Evangélicas Assembleia de Deus na vida de parcela significativa da população de Diadema, SOLICITO a anuência dos nobres pares desta Casa Legislativa à presente propositura.

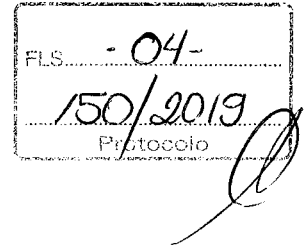
Diadema, 12 de abril 2019.

SÉRGIO MANO FONTES



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo



HISTÓRIA DA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO BRASIL.

A Assembleia de Deus chegou ao Brasil por intermédio dos missionários suecos Gunnar Vingren e Daniel Berg, que aportaram em Belém, capital do Estado do Pará, em 19 de novembro de 1910, vindo dos Estados Unidos.

Expandiu-se pelo estado do Pará, alcançou o Amazonas, propagou-se para o Nordeste, principalmente entre as camadas mais pobres da população. Chegaram ao Sudeste pelos idos de 1922, através de famílias de retirantes do Pará, que se portavam como instrumentos voluntários para estabelecer a nova denominação aonde quer que cheguem. Neste ano, a igreja teve início no Rio de Janeiro, no bairro de São Cristóvão, e ganhou impulso com a transferência de Gunnar Vingren, em 1924, para a então capital da República. Um fato que marcou a igreja naquele período foi à conversão de Paulo Leivas Ma calão, filho de um general, através de um folheto evangelístico.


A influência sueca teve forte peso na formação da Assembleia de Deus no Brasil, em razão da nacionalidade de seus fundadores, e graças à igreja pentecostal escandinava, principalmente a igreja Filadélfia de Estocolmo, que além de ter assumido nos anos seguintes o sustento de Gunnar Vingren e Daniel Berg, enviou outros missionários para dar suporte aos novos membros em seu papel de fazer crescer a nova Igreja. Desde 1930, quando se realizou um concílio da igreja na cidade de Natal, a Assembleia de Deus Brasileira passou a ter autonomia interna, sendo administradas exclusivamente pelos Pastores residentes no Brasil, sem, contudo, perder os vínculos fraternais com a igreja na Suécia. A partir de 1936 a igreja passou a ter maior colaboração das Assembleias de Deus dos Estados Unidos através dos missionários enviados ao país, os quais se envolveram de forma mais direta com a estruturação teológica da denominação.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIADEMA

Estado de São Paulo

FLS. - 05 -
159/2019
Protocolo



A Organização denominacional:

As Assembleias de Deus Brasileiras estão organizadas em forma episcopado não territoriais, onde cada Ministério é construído pela igreja - sede com suas respectivas filiadas, congregações e pontos de pregação (sub congregações). A igreja local tem autonomia administrativa e financeira, pois é congregacional. O sistema de administração é um misto entre o sistema episcopal e o sistema congregacional, onde os assuntos são previamente tratados pelo ministério (Convenção local), com forte influência da liderança pastoral, e depois são levados às assembleias para serem referendados apenas. Os Pastores das Assembleias de Deus podem estar ligados ou não às convenções estaduais, e estas se vinculam a uma convenção de âmbito nacional.



SÉRGIO MANO FONTES